



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

## RESOLUÇÃO Nº 008, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

**ROBSON JESUS DA SILVA**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

**APROVAR** a concessão de benefício à segurada **Maria Benta Alves**, que requereu **Aposentadoria por Invalidez**, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, I, da Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 10 de junho de 2010, ao apreciar o *processo nº 008/2007*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Câmara Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dez”.

  
**Robson Jesus da Silva**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.